



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rita Negreiros		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rita Negreiros, no município de Ibiapina, INEP nº 23010746, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e autoriza Maria do Carmo Coutinho Pereira a exercer, temporariamente, a função diretiva da referida escola, sem interrupção, até 31.12.2015.		
<b>RELATOR:</b> Sebastião Teoberto Mourão Landim		
<b>SPU Nº 5280551/2014</b>	<b>PARECER Nº 0632/2015</b>	<b>APROVADO EM: 05.08.2015</b>

## I – RELATÓRIO

Maria do Carmo Coutinho Pereira, diretora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rita Negreiros, no município de Ibiapina, por meio do processo nº 5280551/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o credenciamento da referida instituição, a autorização para o funcionamento da educação infantil, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental e a autorização para o exercício de direção da referida escola.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino, tem sede na Rua Avelino Portela, s/n, Bairro São João, CEP: 62.360-000, no município de Ibiapina, INEP nº 23010746.

Maria do Carmo Coutinho Pereira, exerce o cargo de diretora, com licenciatura em Letras – Português, Registro nº 10.3787, e como secretária escolar, Gláucia Oliveira de Carvalho, Registro nº AAA 019424.

Presente ao rol de documentos, Atestado de Segurança, assinado pelo engenheiro Heitor Moita Cunha, CREA nº 49.621-D, e o Alvará Sanitário, assinado por Sandra Maria de Souza, Coordenadora de Vigilância Sanitária do Município.

O acervo bibliográfico é constituído de 930 títulos para um total de 239 alunos matriculados, revelando uma proporção de 4 livros por aluno.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISF.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0632/2015

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação em causa atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste Conselho.

## **III – VOTO DO RELATOR**

O parecer do relator é favorável ao credenciamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rita Negreiros, no município de Ibiapina, à autorização para o funcionamento da educação infantil, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, à autorização para o exercício de direção em favor de Maria do Carmo Coutinho Pereira, sem interrupção, até 31.12.2015, com base na Informação nº 685/2015, da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire.

É importante esclarecer que essa instituição deverá providenciar, no prazo de 90 (noventa) dias, antes do término deste Parecer, o pedido do próximo credenciamento com base na Resolução nº 451/2014, deste Conselho.

## **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 05 de agosto de 2015.

**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**

Relator e Presidente da CEB

**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**

Presidente do CEE